

A UTILIZAÇÃO DE MAIS DE UM TERMO PARA “GESTÃO DE DOCUMENTOS”

THE USE OF MORE THAN ONE TERM FOR “RECORDS MANAGEMENT”

Kelly Catarina Ferrer Caldas^a
Renato Tarciso Barbosa de Sousa^b

RESUMO

Objetivo: identificação da variação de termos existentes para designar a gestão de documentos e trazer a necessidade de padronização terminológica, mesmo que já exista a interferência de um *habitus* em seu uso dentro do campo arquivístico. **Metodologia:** a pesquisa, quanto ao seu objetivo, é do tipo descritiva. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental no que se refere aos procedimentos de coleta e às fontes de informação. **Resultados:** A pesquisa revela que, ao longo dos anos, diversas formas foram usadas e que é verdadeira a diversidade terminológica dentro dos próprios países, mesmo que haja a intenção interna de padronização terminológica. **Conclusões:** é difícil uma padronização do termo “gestão de documentos”, apesar de ser observada a sua necessidade. Além disso, não se pode afirmar ser errôneo o uso de termos correlatos, mas que é um uso contínuo dentro do que se refere à Arquivologia e que podem ser revistos para uma construção única, proporcionando mecanismos mais simples de compreensão daqueles que buscam informação.

Descritores: Terminologia. Gestão de documentos. Habitus. Arquivologia.

1 INTRODUÇÃO

A utilização de um termo em determinada língua pressupõe a existência de sua compreensão semântica entre os interlocutores. Tal compreensão do termo e seu significado pode variar de acordo com questões histórico-sociais e individuais, alteradas no espaço-tempo.

Ao se tratar questões terminológicas para a ciência, as alterações espaço-

^a Mestre em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília (UNB). Assessora técnica da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde (OPAS/OMS/MS). E-mail: kellyferrer@gmail.com

^b Professor associado do Curso de Arquivologia e diretor da Faculdade de Ciência da Informação, da Universidade de Brasília (UNB). Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo (USP). E-mail: renato.sousa1965@gmail.com

tempo e histórico-sociais ainda são fatores que acabam interferindo na compreensão de seu uso. Galvão (1998) afirma que a sua construção interfere na ruptura epistemológica de uma ciência com o senso comum e no desenvolvimento de modelos científicos voltados à observação, descrição e interpretação dos objetos teóricos e empíricos de um campo do conhecimento. Isso significa dizer também que, segundo a autora, a construção e desenvolvimento de uma ciência exige de seus pesquisadores e profissionais reflexão crítica das metodologias e padrões científicos vigentes, sem o qual a produção científica pode acabar virando senso comum. Indo mais além, Oliveira Filho (1995, p. 26), ao falar especificamente sobre conceito, explica que:

A ocorrência do termo sem definição que reduzisse ou eliminasse a sua ambiguidade, não permitiria saber a qual de vários conceitos possíveis está associado. [...] O discurso torna-se vazio ou obscuro sem que o cientista social perceba que a sua linguagem pode dificultar a comunicação.

Tendo o disposto acima como um norte a ser observado e analisado no que tange à Arquivologia e seus termos, pode-se direcionar o estudo deste artigo ao uso do termo “gestão de documentos” e outros correlatos, utilizados para designar uma conceituação de cunho semântico igual ou similar ao primeiro.¹

A utilização de vários termos para uma concepção conceitual de mesma base semântica, pode gerar dubiedade na compreensão, em especial para pessoas fora do campo científico específico de determinada área do conhecimento. O uso em um mesmo texto científico de diferentes termos como “gestão de documentos” e “gestão de documentos de arquivo” sem explicitação devida de equivalência, por exemplo, pode trazer para quem não é da área um pensamento que “gestão de documentos” não é o mesmo que “gestão de documentos de arquivo” se houver a interpretação que nem todo documento é

¹ Questões relacionadas a variação de termos dentro da Arquivologia não ocorrem somente com relação à “gestão de documentos”. Podem ser observadas outras variações como por exemplo os termos “Arquivologia” e “Arquivística”, que muitas vezes são vistos como sinônimos (como demonstrado no Dicionário de Terminologia Arquivística publicado pelo Arquivo Nacional em 2005). Celistre (2015) também aponta outros termos que trazem, segundo a autora, problemas de sinonímia, paronímia, hiperonímia e/ou quase-sinonímia, como por exemplo: “procedência” e “proveniência”, “anexo” e “apenso”, “reprodução” e “duplicação”, entre outros. Assim, apesar de este artigo direcionar a questão terminológica para os termos relacionados à “gestão de documentos”, é importante ressaltar que há muito ainda a ser trabalhado a respeito de padronização terminológica dentro da Arquivologia.

de arquivo e no mesmo texto foram usados os dois termos.

Analisando de modo mais aprofundado o tema, pode ser destacado que em vários países há o uso de mais de um termo para o que inicialmente seria *Records Management* (gestão de documentos em português). A comunidade arquivística não chegou até o momento a um senso comum e, aparentemente, o *habitus* existente faz perdurar o uso dos vários termos.

A pergunta que motiva o estudo é a seguinte: O *habitus* possivelmente existente no uso dos termos não traria uma ambiguidade à comunidade científica de modo geral, ao pensar em pessoas fora da área da Arquivologia?

O objetivo do artigo é refletir sobre a construção terminológica apresentada pela Arquivologia de variados termos correlatos à “gestão de documentos” e apresentar uma breve análise acerca do *habitus* relacionado ao uso por meio de revisão da literatura. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental no que se refere aos procedimentos de coleta e às fontes de informação, e que será concretizada por uma revisão de literatura.

2 COMPREENSÃO SOBRE TERMOS

Segundo a Teoria Geral da Terminologia – TGT (WÜSTER, 1998), as pesquisas feitas em terminologias, em diferentes ramos do conhecimento, colocam conceitos e suas relações com conceitos vizinhos e atribuições de termos e conceitos no centro de suas reflexões. De acordo com a TGT, as relações existentes entre os termos que representam conceitos são de natureza lógica (direta) ou ontológica (indiretas e casuais). Segundo Wüster (1998), todo conceito, com exceção dos objetos individuais, corresponde aos elementos comuns que os seres humanos percebem em grande número de objetos e que utilizam como meio de classificação mental (cognitiva) e, sequencialmente, para comunicação. Assim, tudo o que se entende por um conceito se percebe como um conjunto de características individuais denominadas intensões conceituais. Logo, a terminologia parte do conceito e busca de sua definição.

Todavia, Dahlberg (1978) acredita que o conhecimento se fixou por intermédio de elementos linguísticos, condicionados às formas do tempo e do espaço. Seguindo essa lógica, todos os objetos pensados como únicos se

distinguem dos demais, constituindo uma unidade inconfundível. Para Dahlberg (*apud* MOTTA, 1987), as diferentes relações entre os termos dependem da abordagem que se faça na análise conceitual, se quantitativa ou qualitativa, e da consideração das oposições entre as relações.

Para que se formem conceitos, em especial no campo científico, é de grande valia a definição específica e padronização terminológica. Segundo Sonneveld (1993), as possibilidades da terminologia moderna e o crescimento exponencial da informação disponível levam a uma grande dificuldade de comunicação. Segundo o autor (SONNEVELD,1993), a acurácia e não a ambiguidade dentro da ciência, da tecnologia e do campo de assuntos de termos específicos é essencial para a troca de informação e mútua compreensão entre especialistas. Ainda, Marques (2013) salienta que a falta de padronização terminológica seria um obstáculo para a cooperação internacional no que concerne a uma linguagem comum dentro da arquivologia. Ou seja, ter definições específicas sobre o vocabulário usado em determinada área pode auxiliar eficientemente na comunicação e capacidade informativa. Seguindo tal pensamento e o reforçando, Araújo (2006) ainda afirma que é de fundamental importância que um mesmo conceito seja verbalizado por uma única forma.

Apesar de haver a compreensão de que a padronização e a não ambiguidade de termos em prol de uma comunicação adequada é uma preocupação existente na ciência, alguns termos usados na área da Ciência da Informação, em especial na Arquivologia, ainda não apresentam padrão.

Esta diversidade terminológica pode ser observada, por exemplo, em publicações diversas sobre o que se entende por “gestão de documentos”, com uma variedade de termos usados para designar uma mesma situação semântica.

Em português, por exemplo, são observados termos com o mesmo sentido de “gestão de documentos”: gestão arquivística, gestão arquivística de documentos, gestão documental. A variada forma de expressar o que seja “gestão de documentos” apresenta uma preocupação quanto a sua utilização versus a compreensão semântica por parte de indivíduos fora do campo arquivístico.

3 BREVE OBSERVAÇÕES ACERCA DE *HABITUS*²

Na parte Preliminares do livro Sociologia de Pierre Bourdieu de 1983, o organizador do livro em português, Renato Ortiz, salienta que o *habitus* simbolizava um aprendizado passado, um hábito como um *modus operandis*, uma posição estável na qual determinada direção poderia ser seguida/operacionalizada, criando-se uma conaturalidade entre o sujeito e o objeto. Assim, o *habitus* tenderia a conformar e orientar a ação e, como um produto das relações sociais, assegurar a reprodução dessas mesmas relações objetivas (ORTIZ, 1983, p. 15).

Observa-se que a concepção de *habitus* se apresenta como um instrumento conceitual o qual avalia as diversas características dos indivíduos dispostos às mesmas condições de existência. Logo, a construção de *habitus* por Bourdieu passa pelo pressuposto de que o mundo social seria objeto de três meios de conhecimento teórico (BOURDIEU, 1983, p. 46-47):

- relação da Familiaridade – primeira base do conhecimento no mundo social, por intermédio do meio familiar. Este seria algo natural (mundo natural);
- objetivista – relações objetivas que rompem com o a evidência natural;
- praxiológico – junção do conhecimento objetivista com relações dialéticas com a visão da exteriorização da interiorização e vice-versa.

O *habitus* surgiria como um mecanismo de conciliar esses pressupostos do mundo social com o indivíduo. Seguindo a ideia de Ortiz (1983, p. 15), a interiorização pelos atores dos valores, normas e princípios sociais assegura a adequação entre as ações do sujeito e a realidade objetiva da sociedade como um todo.

Vale também ressaltar que Bourdieu (1983) apresentou a teoria da prática, onde o agente social sempre é considerado em função das relações objetivas que reagem a estruturação global, como um produto da relação dialética ente uma situação e um *habitus*.

² Não se pretende discorrer exaustivamente sobre o que se entende por *habitus*, porém fazer o leitor compreender a sua relação com o uso diversificado do termo “gestão de documentos”.

Nesse sentido, parafraseando de modo simples o que foi dito por Ortiz (1983, p. 15), pode-se exemplificar a teoria prática como um aniversário no qual há o convidado dando um presente para a aniversariante. O *habitus*, representado pelo presente, vem da tradição já passada socialmente que em festas de aniversários, ou quando alguém comemora seu aniversário, há a necessidade de presentear a pessoa. Uma situação social objetivada seria uma festa de aniversário para celebrar um ano de vida de uma pessoa conhecida na qual já se pressupõe o recebimento de presentes ao aniversariante durante a celebração.

Tendo em relevância o que foi exposto, deve-se compreender o que seja o campo científico. Segundo Bourdieu (1983, p. 122-123):

O campo científico, enquanto sistema de relações objetivas entre posições adquiridas (em lutas anteriores), e o lugar, o espaço de jogo de uma luta concorrencial. O que está em jogo especificamente nessa luta é o monopólio da *autoridade científica* definida, de maneira inseparável, como capacidade técnica e poder social; ou, se quisermos, o monopólio da *competência científica*, compreendida enquanto capacidade de alar e de agir legitimamente (isto é, de maneira autorizada e com autoridade), que é socialmente outorgada a um agente determinado.

Ainda, Bourdieu (1983, p. 44) faz a união do *habitus* com o campo (nesse caso, não necessariamente o científico) dizendo que:

Eu gostaria, enfim, de colocar esse modelo muito geral à prova sobre um objeto como a linguagem: jamais, tanto quanto neste caso, as abordagens internas (linguística) e externas (sociolinguística e sociologia da linguagem) tem acumulado conhecimentos tão importantes e, ao mesmo tempo, aparentemente inconciliáveis. Esta teoria da economia dos intercâmbios linguísticos (que posso mencionar aqui só de maneira muito primária) descreveria o discurso como o produto da relação entre um *habitus* linguístico e um campo funcionando como um mercado capaz de modificar, por meio de suas sanções potenciais, as produções do *habitus*.

Bourdieu (1893) ressalta a significância do campo social também para definição da linguística, e é mais neste campo que ele faz sua ponderação. Todavia, apresenta-se aqui uma significativa análise sobre como o campo científico pode influenciar o *habitus* relacionado ao seu próprio campo por intermédio de sanções e produções relacionadas ao seu interesse.

Conjuntamente ao que foi dito, dentro desse campo há a questão de

poder. Segundo Norberto Bobbio (1998, p. 933), poder pode ser entendido como “[...] a capacidade ou possibilidade de produzir efeitos.” Podendo ser referente a pessoas (como indivíduos ou grupos), objetos ou fenômenos naturais. No sentido social, como explicitado na citação acima de Bourdieu (1983, p. 122-123), Bobbio (1998, p. 933) já explica que o poder seria desde a capacidade geral de agir até a capacidade do homem em determinar o comportamento do homem, sendo o homem o objeto e o sujeito do poder social.

Logo, o que se pode inferir, grosso modo, com o exposto é que o *habitus* vem por intermédio de valores, tradições, ações ao longo do tempo não necessariamente inerentes ao indivíduo, mas que adquiridos pelo conhecimento daquele indivíduo perante a determinado campo (social, científico, econômico, político etc.). E a relação com o campo não é uma relação unilateral, mas mútua na qual o *habitus* pode influenciar o campo e o campo influenciar o *habitus*.

As lutas adquiridas ao longo do tempo dentro do campo científico podem ser consideradas como parte do *habitus* existente. Tais lutas estão relacionadas ao poder social e a capacidade técnica (monopólio da autoridade científica). Se o poder social, como definido por Bobbio (1998, p. 933), é a atuação do homem sobre o homem, o campo científico é também diretamente afetado pela ação dos indivíduos que ali dentro estão inseridos e seu modo de agir uns com os outros.

Tendo em mente a questão específica da Arquivologia e o uso de seus termos e o exposto acima, pode-se pressupor que foram construídos ao longo de anos por intermédio de estudos dentro do campo científico. Ou seja, os termos teriam ligação com o que foi determinado ao longo dos anos de modo objetivo pelos estudos, concepções e visões dos estudiosos que faziam parte do referido campo.

4 O TERMO “GESTÃO DE DOCUMENTOS” NO BRASIL

Segundo Jardim (2015), o conhecimento arquivístico não se desenvolveu de forma universal e única, mas como um conjunto de respostas ao Estado nacional emergente. Por esse motivo, pode se inferir que o uso do termo “gestão de documentos” e seus termos correlatos são expressões cognitivas de respostas individuais de cada país ao que seu Estado necessitava, mesmo com

influências de pensamentos arquivísticos externos a ele.

No Brasil, podem ser encontradas algumas variações do que se entende por “gestão de documentos”, como explicito no Quadro 1:

Quadro 1 – Gestão de Documentos no Brasil

Referência	Definição
Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005, p. 100).	Conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento (1, 2) de documentos em fase corrente e intermediária, visando sua eliminação ou recolhimento (1, 2). Também chamado administração de documentos.
Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.	Art. 3º - Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.
Dicionário de terminologia arquivística (AAB/SP) ³	Conjunto de medidas e rotinas visando à racionalização e eficiência na criação, tramitação, classificação, uso primário e avaliação de arquivos
Como avaliar documentos de arquivos – Glossário (AESP) ⁴	Conjunto de medidas e rotinas que garante o efetivo controle de todos os documentos de qualquer idade desde sua produção até sua destinação final (eliminação ou guarda permanente), com vistas à racionalização e eficiência administrativas bem como à preservação do patrimônio documental de interesse histórico-cultural.

Fonte: Jardim (2015, p. 21-22) com adaptações e Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 (BRASIL, 1991)

Levando em consideração as definições apresentadas no Quadro 1 e as relacionando brevemente, pode-se destacar muitas similaridades entre elas. O Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística e a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, por exemplo, possuem basicamente o mesmo texto. Ainda, todas as referências tratam da definição até a fase intermediária. Somente o texto da AESP apresenta de modo implícito as atividades entre as atividades entre a produção (criação) e a destinação final da produção, sendo que as demais

³ A Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB) foi fundada em 20 de outubro de 1971 com a finalidade de dignificar socialmente a profissão e elevar o nível técnico dos arquivistas brasileiros, sendo uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos (ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO, 2006). No caso, com a AAB/SP se refere especificamente ao núcleo regional da cidade de São Paulo.

⁴ O Arquivo do Estado de São Paulo – AESP foi criado em 1892, sendo um dos maiores arquivos do Brasil (AESP).

definições deixam essas atividades explícitas. Portanto, pode-se dizer que nos quatro documentos exemplificados no Quadro 1 há uma definição similar do que seja “gestão de documentos”, contendo algumas diferenciações técnicas.

Seguindo com a compreensão semântica semelhante a do termo “gestão de documentos”, há ainda os termos “gestão arquivística” e “gestão arquivística de documentos” (termos correlatos). Com relação aos dois termos em específico, algumas publicações apresentam “Gestão arquivística” como “Gestão de documentos/gestão documental”, como por exemplo:

Manual de Gestão Arquivística/Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (2010, p. 10- 11).

2 GESTÃO ARQUIVÍSTICA

Gestão de documentos é o planejamento e controle das atividades de produção, classificação e recuperação, avaliação, descrição e difusão, proteção e preservação de documentos de arquivo. Visa à racionalização e eficiência dos documentos de arquivo desde a produção até o seu destino final, que pode ser eliminação ou guarda permanente. (GRIFO NOSSO).

- a) Diretrizes para a Gestão Arquivística do Correio Eletrônico Corporativo do Conarq, em nota de rodapé (BRASIL, 2012, p. 4): “1 termo “gestão arquivística de documentos” equivale aos termos “gestão de documentos” ou “gestão de documentos arquivísticos”.
- b) E-ARQ Brasil (CONARQ, 2011, p. 10).

Gestão arquivística de documentos

Conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento dos documentos em fase corrente e intermediária, visando sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente. (grifo nosso).

Sendo assim, observa-se que, atualmente, há termos diferenciados que definem o que seria um “Conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento dos documentos em fase corrente e intermediária, visando sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.” (BRASIL, 2011).

Em busca feita na BRAPCI, em fevereiro de 2021, pelos termos “gestão de documentos”, “gestão de documentos arquivísticos”, “gestão arquivística”, “gestão arquivística de documentos”, “gestão documental arquivística” e “gestão

documental” com a delimitação temporal de publicações registradas entre os anos de 1972 e 2021 e foco nos títulos dos documentos⁵:

Quadro 2 – Termos pesquisados na BRAPCI por título

Termo	Quantidade encontrada de resultado
Gestão de documentos	91
Gestão arquivística	23
Gestão arquivística de documentos	13
Gestão documental arquivística	1
Gestão documental	88

Fonte: elaboração própria.

O que se observa é que os termos “gestão de documentos” “gestão documental” são os mais usados nos títulos dos termos correlatos, com a quantidade de 91 e 88 aparições na pesquisa feita respectivamente.

No Portal de Periódicos da Capes em busca avançada, buscando por “qualquer” e “é exato”, não distinguindo data de publicação, tipos de material ou idioma, se obteve o seguinte resultado:

Quadro 3 – Termos pesquisados na Portal de Periódicos da CAPES

Termo	Quantidade encontrada de resultados
Gestão de documentos	158
Gestão arquivística	24
Gestão arquivística de documentos	0
Gestão documental	192

Fonte: elaboração própria

O que se observa com o Quadro 3 é que, novamente, se tem os termos “gestão de documentos” e “gestão documental” como os mais usados em publicações. Todavia, houve na pesquisa maior aparição do termo “gestão

⁵ Para o cálculo realizado, foram retiradas da pesquisa palavras que referiam a outro termo e títulos repetidos.

documental” do que “gestão de documentos”, sendo o inverso do apresentado no Quadro 2.

Além do que já foi exposto, pode-se inferir com o resultado que quando se busca em bases de dados por termos diferentes, mesmo que se tenha o mesmo aspecto semântico, haverá resultados distintos, direcionando quem pesquisa para diferentes quantidades de publicações a respeito do tema. O pesquisador que fizer uma busca por “gestão de documentos” na Capes, por exemplo, terá uma quantidade maior de resultados do que aquele que buscar por “gestão arquivística” e, conseqüentemente, maior acesso à informação a respeito do tema buscado.

Isso retorna a justificativa de necessidade de padronização do termo. Quanto mais termos usados, mais distinta será a busca por determinada informação, podendo causar dificuldades de acesso do pesquisador à informação que ele precisa. Isso pode ser agravado quando se estende o pensamento para além da área da ciência da informação ou arquivologia, pois, muitos estudiosos, muitas vezes, podem não estar cientes da diferenciação ou quantidade de termos correlatos existentes.

5 QUESTÕES SOBRE TERMINOLOGIA RELACIONADAS À GESTÃO DE DOCUMENTOS

Tendo em observância o que já foi exposto, a variação terminológica para “gestão de documentos” não é algo único do Brasil. Muitos países também utilizam mais de um termo, e muitas vezes em um mesmo documento, para expressar o significado de “gestão de documentos”.

Essa característica pode ser observada em busca feita se utilizando especificamente de documentos de legislação arquivística que continham termos relacionados à “gestão de documentos”, mesmo que em outras línguas.

Para a investigação da legislação, se referencia aqui parte do quadro apresentado por Marques (2013, p. 58 - 60) denominado “Síntese da legislação arquivística internacional, por país (1766 – 2011)”, o exposto por Jardim (2015) e o quadro da *Asociación Latinoamericana de Archivos – ALA* (2019), denominado “*Normatividad Archivística*”.

No caso específico abaixo, trabalhou-se, apenas, com as leis a partir do século XX, quando se iniciam as primeiras denominações relacionadas diretamente à gestão de documentos.

Quadro 4 – Algumas referências de termos usados em legislação arquivística relacionadas a “gestão de documentos”, por país

País	Legislação	Ano	Termo na Língua
África do Sul	NO. 43 OF 1996: NATIONAL ARCHIVES OF SOUTH AFRICA ACT, 1996.	1996	(art. 3) records management
Angola	Lei nº 14/17 de 07 de agosto	2017	(Art. 3) Gestão de Documentos
Austrália	Archives Act 1983 No. 79, 1983	1983 com emenda de 2015	management and preservation of records
	Archives Regulations 2018	2018	(9, 2b) keeping and management of records, (13, 2d) management of records
Bélgica	Décret relatif à l'organisation des archives administratives et de gestion (1)	2010	(dentro do Art. 3) gestion archivistique
Brasil	LEI Nº 8.159 08 de janeiro de 1991	1991	(art. 1) gestão documental/ (art. 3) Gestão de documentos
Estados Unidos da América	PUBLIC LAWS-CHS. 843, 848, 849-SEPT. 2, 5, 1950	1950	(Title 5- Federal Records) Records Management
Colômbia	Ley 594 de 2000	2000	(Art. 12, Título V, art. 21, art. 22) gestión de documento/ (art. 3, art. 21) gestión documental
Costa Rica	Ley No. 7202 de 24 de octubre de 1990*	1990	(art. 11) gestión de documentos

Espanha	Real Decreto 1708/2011	2011	(art. 1) gestión documental y archivística/ (art. 13) gestión de documentos/ (art. 21) Gestión de Archivos
Finlândia	The Archives Act	1994	(Cap. 3) Records and archives management
França	Circulaire du 2 novembre 2001 relative à la gestion des archives dans les services et établissements publics de l'Etat	2001	gestion des archives (tanto no título quanto em diversos outros momentos da circular).
Hungria	Act LXVI of 1995	1995	records management
Lituânia	5 December 1995 No I-1115	1995	(art. 1, art. 2, art. 5, Capítulo 3, art. 10) document management/ (art. 5) management of archives
Malta	Chapter 477. National Archives Act	2005	(art. 4, art. 14) records management
México	LEY FEDERAL DE ARCHIVOS	2012	(art.4) gestión de archivo eletrónicos/ (art. 12) gestión de documentos electrónicos/ (art. 20) gestión documental / (art. 35) gestión de documentos
República Dominicana	Ley General de Archivos de la República Dominicana, No. 481-08.	2008	(consideração nove, art. 49) gestión archivística/ (art. 09) gestión de archivos/ (art 53) gestión documental/ (art. 53) gestión de documentos
Suíça	Federal Act on Archiving (Archiving Act, ArchA)	1998	(art. 5) records management *o documento salienta que inglês não é a língua oficial.
Uruguai	Ley No 18.220	2008	(art. 5) gestión documental y archivística.

Fonte: elaboração própria com base em Marques (2013, p. 58-60), Jardim (2015) e o quadro da *Asociación Latinoamericana de Archivos* (ALA, 2019)

No Quadro 4, foram avaliadas a legislação de 18 países no total. Desses países, foram verificadas leis em quatro línguas: português, francês, inglês e espanhol. É válido ressaltar que nem todas as leis acessadas estão no idioma nativo de seu país (como, por exemplo, o caso da Suíça).

Observando o Quadro 4, o que pode ser constatado é que com relação

aos usos do termo “gestão de documentos” em várias línguas:

- a) “gestión de documento/gestión de documentos electrónicos” são os termos mais usados na língua espanhola (cinco vezes vistos);
- b) a língua espanhola apresentou cinco variações de termos usados, sendo que foram vistos seis países que falam espanhol;
- c) na língua francesa, aparecem duas variações de termo, a saber: *gestion des archives* e *gestion archivistique*;
- d) em inglês, o termo com maior frequência de uso é o “*records management*” (cinco vezes apresentado);
- e) foram observadas seis variações para o uso do termo em inglês, em um total de oito países;
- f) em português, foram apresentados somente dois países, mas os dois usaram um total de duas terminologias diferentes; sendo que se observou a frequência de duas vezes para “gestão de documentos” e uma vez para “gestão documental”;
- g) ao todo, foram encontrados, cinco diferentes termos relacionados à “gestão de documentos” em espanhol, dois em francês, seis em inglês e dois em português;
- h) para 18 países e 4 línguas, foram encontradas 15 variações de uso.

Mesmo considerando um universo pequeno de países observados, pode-se inferir que não há uma padronização terminológica de fato estabelecida, mesmo quando se trata do mesmo idioma e, muitas vezes, do mesmo país.

6 POSSÍVEIS MOTIVOS PARA A VARIAÇÃO

Os contornos do pensamento arquivístico devem ser relevados quando há a verificação da utilização de termos da área, necessitando verificar possíveis rupturas frente a questões novas que a área enfrenta, como a inserção de novas tecnologias ou diferenciação de meios de comunicação, por exemplo. Para contextualizar o uso dos termos, há a necessidade de averiguação de uma trajetória histórica, remontando a trajetória informacional dentro do que tange a gestão de documentos. Para Vital (2015), a Arquivologia se apresenta como uma ciência em desenvolvimento, em busca de sua cientificidade, sendo de

responsabilidade dos pesquisadores da área exporem questionamentos necessários, evidenciando empiricamente pontos de vista distintos e fomentando discussões que objetivem o desenvolvimento teórico e metodológico. Esse caminho, seria assim, uma das bases *sine qua non* para a consolidação da Arquivologia.

Segundo Indolfo (2007), não há como compreender o conceito de gestão de documentos como único e de aplicação universal, uma vez que sua elaboração e desenvolvimento participaram de fatores determinantes, em que se destaca uma dada e específica tradição arquivística e administrativa dentro de um contexto histórico e institucional. Há historicamente uma diversidade de modelos de gestão de documentos e foram criados no contexto tempo-espço. Além disso, há também questões de tradução do termo de uma língua para outra. Yves Pérotin (1962 *apud* INDOLFO, 2007), teórico francês, ressaltou, por exemplo, a dificuldade de se traduzir (para o francês) tanto o termo *records* [*documents* ou *archives*] como o termo *management* [*gestion*].

Vale expor que, segundo Serpa (2017), a proposta teórica concernente à tradução é relacionada à motivação de seus tradutores advinda do *habitus* (que no caso é denominado *habitus* tradutório) pelos quais se inserem em campos de atuação distintos. Assim, a consciência integra o conjunto das disposições que constituem a competência para que os agentes (tradutores) tenham acesso a estratégias adequadas e possam obter maiores possibilidades de lucro (sucesso). O *habitus* estaria construído por todas as medidas, padrões de ação ou percepções que os indivíduos adquirem por meio de sua experiência social. Os tradutores são agentes envolvidos em procedimentos linguísticos, de modo a operarem e transformarem o processo tradutório por meio do trabalho de seus *habitus*. Nesse caso, infere-se que o *habitus* quando verificado de formas diversas pode levar a traduções não necessariamente únicas. Isso não significa que por não serem únicas são infrutíferas, podendo levar ao resultado cognitivo desejado, porém possibilitam maior diversidade cognitiva também. Nesse contexto, verifica-se que quanto mais termos utilizados, maior as diversidades estratégicas.

Mesmo que haja uma diversidade existente e modelos variados para

gestão de documentos, a preocupação com a questão terminológica não é recente. O RAMP2 (*Records and Archives Management Program*) /UNESCO apresentou em 1979, uma conceituação referente à gestão de documentos e expressava a urgência no tratamento terminológico em prol de definições de funções e de uniformização das unidades de intermediação (INDOLFO, 2007). Isso demonstra que, por mais que haja diversidade do uso do termo, não é nova a verificação da importância de unificação terminológica.

Para Celistre (2015), a terminologia arquivística brasileira pode sofrer por sua imprecisão devido à herança de termos originários de línguas distintas como inglês e francês. Essa situação não seria necessariamente vinculada ao termo composto gestão de documentos, mas com outros também: procedência x proveniência, duplicação x reprodução, dossiê x processos, entre outros exemplos. Entre os problemas encontrados, poderiam observar em alguns deles hiperonímia e quase-sinonímia.

Ainda seguindo o pensamento de Celistre (2015), as relações semânticas seriam capazes de justificar o uso indevido de certos termos arquivísticos. E, entre as relações semânticas mais frequentes verificada pela autora (CELISTRE, 2015), a questão de relação sinonímicas entre os termos era a mais frequente. Levando isso em consideração, pode-se inferir que esta questão sinonímica é um dos fatores do uso frequente de diferentes termos para “gestão de documentos”.

Todavia, analisando além dos fatores estritamente linguísticos, pode-se também inferir que o contexto histórico referente à tradução por outras línguas, o uso frequente em vários termos ao longo dos anos são fatores que auxiliam na diversidade de uso. O *habitus* perpassa essa análise à medida que se verifica que muitas vezes os documentos analisados da área se utilizam de situações de hiperonímia ou sinonímia sem de fato explicar possíveis divergências de sentido e possíveis motivos para que em um mesmo documento haja mais de um termo equivalente. O que se compreende desta verificação é a aparente condição de compreensão já tácita de que os termos falam de uma única situação.

Ainda, Moreno (2015) explicita que devido a trajetória histórica, observa-se a falta de unificação de critérios em relação a terminologia de unificação de

critérios em relação à terminologia utilizada no âmbito documental; sendo difícil entender se termos como “gestão de documentos” ou “gestão documental”, por exemplo, são sinônimos. Porém, a autora (2015), após análise, chega à conclusão de que os termos são sinônimos de fato. Considera-se que a gestão estabelece medidas e rotinas, visando à racionalização, economicidade e à eficiência na criação, manutenção, uso e avaliação de documentos arquivísticos. Para a autora (2015), a adoção seja do termo “gestão de documentos” ou “gestão documental” é baseada no contributo de Rousseau e Counture (1998, *apud* MORENO, 2015) no que se refere à Arquivística Integrada, na qual há um gerenciamento simultâneo e global, considerando-se o valor primário e secundário.

Concluindo, observa-se que a fala no campo da Arquivologia é que a variedade de terminologia pode trazer confusão e é advinda de fatores histórico-sociais – relacionados ao *habitus*. Apesar de se ter mais de um termo, há um entendimento que os termos são sinônimos, sendo designados para uma mesma situação.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista o exposto acima sobre as conceituações de “Gestão de Documentos” e termos correlatos a ele, pode ser explicitado que há uma aceitação em publicações diversas (acadêmicas, de entes estatais e normativas) de se usar termos diferentes, sinônimos para uma mesma conceituação.

Podem ser feitas algumas inferências nesse contexto:

- a) se a sociedade que utiliza determinado termo o entende como certo ou não questiona seu uso, é complicado refutá-lo enquanto não se apresentar uma base teórica e prática eficaz que mude o seu uso. Se cientistas e técnicos da área da ciência da informação e arquivologia entendem que “gestão de documentos”, “gestão arquivística”, “gestão arquivística de documentos” são termos diferentes de um mesmo conceito (grosso modo, termos correlatos - sinônimos), para refutar isso precisaria de estudos aprofundados que poderiam não ser levados necessariamente à prática

acadêmica;

- b) a questão da diversidade de termos usados para explicar ou ressaltar “gestão de documentos” não é uma questão existente somente no Brasil, mas afeta outros países. Isso explicita que não é uma questão brasileira, mas arquivística. A arquivologia, como disciplina científica estabelecida, ainda possui dificuldades com relação a padronização conceitual;
- c) indivíduos que não são da área podem ter o entendimento divergente sobre os termos por não fazerem parte do mesmo campo e seu *habitus* não ser necessariamente igual ao do campo científico específico da arquivologia e ciência da informação. Esses indivíduos podem ficar confusos com o uso de tantos termos para um conceito só;
- d) tendo em vista a questão de busca da informação, termos diferentes para um mesmo conceito conduzem a fragmentação da informação à medida que o usuário pode usar somente um dos termos relacionados ao modo de gerir arquivos e o termo usado pode não estar necessariamente em documentos referentes ao tema sobre gestão documental. Há mecanismos de controle para que isso não ocorra, mas também não se garante a criação de fato destes mecanismos para a realização de busca.

Há a necessidade de aprofundamento histórico e técnico para o estabelecimento de um termo único para gestão de documentos, entre os demais termos correlatos usados. Até o momento, não é possível afirmar que o uso deles é errôneo, porém já se sabe que já questões de possível hiperonímia. Acredita-se na necessidade de revisão feita pela comunidade científica de uma construção única, proporcionando mecanismos mais simples de compreensão daqueles que buscam por informação sobre o tema.

REFERÊNCIAS

AFRICA DO SUL. **nº 43 OF 1996**: *National Archives of South Africa Act, 1996*. President's Office. No. 1595.2 oct. 1996. Disponível em:

<http://www.dac.gov.za/sites/default/files/Legislations%20Files/act43-96.pdf>
Acesso em: 01 jun. 2020.

ANGOLA. **Lei 14/17 de 07 de agosto de 2017**. I Série – nº 133. Diário da República. Órgão Oficial da República da Angola. 2017. This compilation includes commenced amendments made by Act nº 60, 2015. Amendments made by Act nº 62, 2015 have not commenced but are noted in the endnotes. Disponível em: <https://www.lexlink.eu/FileGet.aspx? FileId=3004885>. Acesso em: 01 jun. 2020.

ARAÚJO, V. M. P. de. **Documentação, terminologia e Linguística**: uma interface produtiva. 2006. 164 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Letras, Porto Alegre, 2006. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/ppgletas/defesas/2006/VeraMariaPigozzi.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2019.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO (AESP). **Quem somos**. Arquivo Público do Estado de São Paulo. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/web/institucional/quem_somos/sobre_o_arquivo. Acesso em: 01 set. 2021.

ARQUIVO & INFORMAÇÃO. O que é a AAB. **Associação dos Arquivistas Brasileiros**. Rio de Janeiro: AAB, 2006. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/56490>. Acesso em: 01 set. 2021.

ASSOCIACIÓN LATINO AMERICANA DE ARCHIVOS. **Normatividad archivística**. 2019. Disponível em: <http://www.alaarchivos.org/normatividad-archivistica/>. Acesso em: 01 jun. 2020.

AUSTRÁLIA. **Archives Act 1983 nº 79, 1983**. Compilation nº 35. Compilation date: Includes amendments up to: Registered: 1 July 2015 Act nº 62, 2015 12 August 2015. This compilation includes commenced amendments made by Act nº 60, 2015. Amendments made by Act nº 62, 2015 have not commenced but are noted in the endnotes. 2015. Disponível em: <http://archivosmx.cide.edu/wp-content/uploads/2016/07/Australia-Archives-Act-1983.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2019.

AUSTRÁLIA. **Archives Regulations 2018**. 15 March 2018. Disponível em: <http://archivosmx.cide.edu/wp-content/uploads/2016/07/Australia-Archives-Act-1983.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2020.

BÉLGICA. **Décret relatif à l'organisation des archives administratives et de gestion**. 9 Juillet 2010. Disponível em: http://www.etaamb.be/fr/decret-du-09-juillet-2010_n2010035532.html. Acesso em: 01 jun. 2020.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. Tradução: Carmen C. Varriale, Gaetano Lo Mônaco, João Ferreira, Luís Guerreiro Pinto Cacaís e Renzo Dini. 11. ed. Brasília: Editora UnB, 1998. Disponível em:

https://www.academia.edu/32618751/dicionario_de_politica_BOBBIO_Norberto_MATTEUCCI_Nicola_PASQUINO_Gianfranco.pdf?auto=download. Acesso em: 01 jun. 2020.

BOURDIEU, P. **Pierre Bourdieu**: Sociologia. *In*: ORTIZ, R. (org.). Tradução: Paula Monteiro e Alícia Auzmendi. São Paulo: Ática, 1983. Disponível em: https://mega.nz/#F!HkY_xgaob!GyW4fGftU_8ABK5u0rS1hg. Acesso em: 01 jun. 2019.

BRASIL. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Arquivo Nacional. Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion_Term_Arquiv.pdf. Acesso em: 01 abr. 2020.

BRASIL. **Diretrizes para a Gestão Arquivística do Correio Eletrônico Corporativo**. Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. Conselho Nacional de Arquivos, Conarq. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: http://conarq.gov.br/images/publicacoes_textos/Correio_eletronico_completo_2.pdf. Acesso em: 01 abr. 2019.

BRASIL. *E-ARQ Brasil*. **Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos**. Versão 1.1 Adotada pelo Conselho Nacional de Arquivos em dezembro de 2009. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes/e-arq.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. 1991. Disponível em: <http://archivosmx.cide.edu/wp-content/uploads/2016/07/Brasil-Lei-Nº-8.159.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2020.

CELISTRE, B. **Análise comparativa de termos arquivísticos em Língua Portuguesa**. 2015. 53 f. Trabalho de Conclusão de curso (Graduação em Arquivologia) – Departamento de Ciências da Informação, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/135060/000987807.pdf?sequence=>. Acesso em: janeiro, 2021.

COLOMBIA. **Ley 594 de 2000**. Por medio de la cual se dicta la ley general de archivos y se dictan otras disposiciones. 2000. Disponível em: <http://archivosmx.cide.edu/wp-content/uploads/2016/07/Colombia-LEY-594-DE-2000.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2020.

DAHLBERG, I. Teoria do conceito. **Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 101-107, 1978.

ESPAÑA. **Real Decreto 1708/2011, de 18 de noviembre.** Por el que se establece el Sistema Español de Archivos y se regula el Sistema de Archivos de la Administración General del Estado y de sus Organismos Públicos y su régimen de acceso. 2011. Disponível em: <http://archivosmx.cide.edu/wp-content/uploads/2016/07/España-Real-Decreto-1708-2011.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2020.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. **Federal Act of 1950.** PUBLIC LAWS-CHS. 843, 848, 849-SEPT. 2, 5, 1950 64STAT. p. 578-591. Disponível em: <http://legisworks.org/congress/81/publaw-754.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2020.

FINLÂNDIA. **The Archives Act.** Issued in Helsinki on the 23rd of September 1994. 1994. Disponível em: <http://archivosmx.cide.edu/wp-content/uploads/2016/07/Finlandia-The-Archives-Act.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2019.

FRANÇA. **Circulaire du 2 novembre 2001 relative à la gestion des archives dans les services et établissements publics de l'Etat.** JORF n° 256 du 4 novembre 2001 p. 17359. Texte n°3. Paris, le 2 novembre 2001. Disponível em: <https://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=JORFTEXT000000774334&categorieLien=id>. Acesso em: 01 jun. 2020.

GALVÃO, M. C. B. Construção de conceitos no campo da Ciência da Informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 27, n. 1, p. 46-52, jan./abr. 1998. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S01001965199800010006. Acesso em: 01 jun. 2020.

GRENFELL, M. **Pierre Bourdieu (1930-2002).** Tradução de Fábio Ribeiro. Disponível em: <http://sociologia.fflch.usp.br/sites/sociologia.fflch.usp.br/files/201711/Michael%20Grenfell%20-%20Pierre%20Bourdieu.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2020.

HUNGRIA. **Act LXVI of 1995.** On Public Records, Public Archives, and the Protection of Private Archives. 1995. Disponível em: <http://archivosmx.cide.edu/wp-content/uploads/2016/07/Hungr%C3%ADa-Act-LXVI-of-1995.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2020.

INDOLFO, A. C. Gestão de Documentos: uma renovação epistemológica no universo da Arquivologia. **Arquivística.net**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 28-60, jul./dez. 2007. Disponível em: https://brapci.inf.br/_repositorio/2011/06/pdf_59336b505e_0003553.pdf. Acesso em: 01 fev. 2021.

JARDIM, J. M. Caminhos e perspectivas da gestão de documentos em cenários de transformações. **Revista do Arquivo Nacional**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, p.19-50, jul./dez. 2015. Disponível em: <http://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/issue/view/49>. Acesso: 01 abr. 2020.

LITUANIA. **Law on documents and archives**. 5 December 1995, nº I1115. Vilnius. As last amended on 29 March 2012 – nº XI1956. 1995. Disponível em: <http://archivosmx.cide.edu/wp-content/uploads/2016/07/Lituania-LAW-ON-DOCUMENTS-AND-ARCHIVES.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2020.

MALTA. **Chapter 477**. National Archives Act. To regulate the National Archives, and to make provisions for the appointment of the National Archivist and for other dispositions ancillary thereto. 1 September 2005. 1 October 2005. ACT V of 2005, as amended by Legal Notice 427 of 2007. 2005. Disponível em: <http://archivosmx.cide.edu/wp-content/uploads/2016/07/Malta-NATIONAL-ARCHIVES-ACT.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2020.

MARQUES, A. A. da C. **A arquivologia Brasileira**: busca por autonomia no campo da informação e interlocução internacionais. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 2013.

MÉXICO. **Ley Federal de Archivos**. Nueva Ley publicada en el Diario Oficial de la Federación el 23 de enero de 2012. Nueva Ley DOF 23-01-2012. Disponível em: <http://archivosmx.cide.edu/wp-content/uploads/2016/07/LEY-FEDERAL-DE-ARCHIVOS.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2020.

MORENO, N. A. Gestão documental ou gestão de documentos: trajetória histórica. In: BARTALO, L.; MORENO, N. A. (org.). **Gestão em arquivologia**: abordagens múltiplas. Londrina: EDUEL, 2015. 293 p. p. 103-129.

MOTTA, D. F. **Método relacional como nova abordagem para a construção de Tesouros**. Rio de Janeiro, 1987. Disponível em: <http://www.conexaorio.com/bitidilza/>. Acesso: 01 abr. 2020.

OLIVEIRA FILHO, J. J. de. Patologias e regras metodológicas. Teoria das ciências Humanas. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 9, n. 23, p. 263-268, jan./abr. 1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ea/v9n23/v9n23a17.pdf>. Acesso: 01 abr. 2020.

PAES, M. L. **Arquivo**: teoria e prática. 3. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2005.

REPÚBLICA DOMINICANA. **Ley General de Archivos de la República Dominicana**, nº 481-08. 2008. Disponível em: <http://archivosmx.cide.edu/wp-content/uploads/2016/07/República-Dominicana-Ley-General-de-Archivos-de-la-República-Dominicana-No.-481-08.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2020.

SERPA, T. **Um habitus tradutório para a antropologia brasileira em Língua Inglesa**: um estudo baseado em corpora das obras de Darcy Ribeiro. Linguagem: Teoria, Análise e Aplicações. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho IBILCE. 2017. Disponível em: http://www.pgletras.uerj.br/linguistica/textos/livro07/LTAA7_a33.pdf. Acesso em: 01 jun. 2020.

SONNEVELD, H. B.; LOENING, K. L. **Terminology: Applications in interdisciplinary communication.** John Benhamins B.V., 1993.

SUÍÇA. **Federal Act on Archiving (Archiving Act, ArchA).** Of 26 June 1998. (Status as of 1 may 2013). 152.1. 1998. Disponível em: <http://archivosmx.cide.edu/wp-content/uploads/2016/07/Suiza-Federal-Act-on-Archiving.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2020.

URUGUAI. **Ley nº 18.220.** Sistema Nacional de Archivos. Publicada D.O. 8 ene/008 nº 27400. 2008. Disponível em: <http://archivosmx.cide.edu/wp-content/uploads/2016/07/Uruguay-Ley-No.-18.220-Sistema-Nacional-de-Archivos.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2020.

VITAL, L. P. Discutindo o Termo Informação Arquivística. **ÁGORA**, Florianópolis, v. 25, n. 50, p. 19-34, jan./jun. 2015. Disponível em: https://brapci.inf.br/_repositorio/2017/05/pdf_ba15b3bca5_0000017199.pdf. Acesso em: 01 jan. 2021.

WÜSTER, E. **Introducción a la teoría general de la terminología y la lexicografía terminológica.** Institut Universitari de Lingüística aplicada. Universitat Pompeu Fabra. Responsable de la edición: Cabré, M. T. Barcelona, 1998.

THE USE OF MORE THAN ONE TERM FOR “RECORDS MANAGEMENT”

ABSTRACT

Objective: To identify the diversity of existing terms to designate records management and to show up a terminological standardization necessity, even if there is already an interference of a habitus in its use within archival field. **Methodology:** The research, in terms of its objective, is descriptive. This is a bibliographic and documentary research directed to collection procedures and sources of information. **Results:** The research reveals that, over the years, several forms of the term “records management” management have been used and that the terminological diversity is a reality in several countries, even when there is an internal intention of terminological standardization. **Conclusions:** It is difficult to standardize the term “records management” despite the necessity. Furthermore, it cannot be said that the use of these terms is erroneous, but it is a continuous use within what refers to Archivology and that can be revised for a unique construction, providing simpler mechanisms for understanding those who seek information.

Descriptors: Terminology. Records Management. Habitus. Archivology.

EL USO DE MÁS DE UNO TÉRMINO PARA “GESTIÓN DE DOCUMENTOS”

RESUMEN

Objetivo: identificar la diversidad de términos existentes para designar la gestión documental y suscitar la necesidad de una estandarización terminológica, incluso si ya existe la interferencia de un habitus en su uso dentro del campo archivístico.

Metodología: la investigación, en cuanto a su objetivo, es descriptiva. Se trata de una investigación bibliográfica y documental sobre los procedimientos de recolección y fuentes de información. **Resultados:** la investigación revela que, a lo largo de los años, se han utilizado varias formas y que la diversidad terminológica dentro de los propios países es cierta, aunque existe una intención interna de estandarización terminológica.

Conclusiones: es difícil estandarizar el término “gestión documental”, a pesar de la necesidad de observarlo. Además, no se puede decir que el uso de términos relacionados sea erróneo, sino que es un uso continuo dentro de la Archivología y que puede revisarse para una construcción única, proporcionando mecanismos más sencillos para entender a quienes buscan información.

Descriptores: Terminología. Gestión de documentos. Habitus. Archivología.

Recebido em: 15.06.2021

Aceito em: 05.10.2021